



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2015**

**DATA: 28/04/2015**

**SÚMULA:** Concede recomposição inflacionária e correspondente atualização aos subsídios dos vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**


**Art. 1º.** Concede recomposição inflacionária aos subsídios dos vereadores, vinculada ao aumento geral dos servidores públicos, na ordem de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), nos moldes permissivos do Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atenção aos artigos 29, inciso V, 29-A, 37, inciso X e 39, parágrafo 4º, todos da Constituição Federal, bem como ao artigo 36, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e na forma da Lei Municipal nº. 800/12.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

  
ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO  
Presidente

  
FERNANDO VANUCHI PEPPE  
Vice Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
LUIS CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário